



Câmara Municipal de Trabiçu
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO E DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRABIJU**

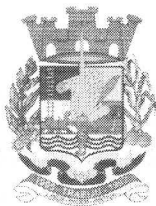
PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Trata-se de Projeto de Lei nº24/2023, de iniciativa do Poder Executivo, o qual estima a receita fixa a despesa do Município de Trabiçu para o exercício de 2024.

O referido Projeto de Lei, ora submetido à análise das Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação Justiça e Redação, está respaldado no art. 165, II, da Constituição Federal, nos artigos 201, inciso II, e seguintes, com as respectivas alterações, da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 70, 71, inciso II, 200 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, as comissões signatárias deste parecer ressalvam que, se não houver apresentação de emendas, após o decênio da entrada em tramitação da presente peça orçamentária, a matéria deverá ser lida discutida e votada em sessão única, nos termos expressos nos artigos 200 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela **legalidade** e **regularidade** do mencionado Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Trabiju
ESTADO DE SÃO PAULO

Feitas essas considerações, cabe ao Plenário a sua discussão e votação.

Câmara Municipal de Trabiju, em 05 de setembro de 2023.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
Presidente

MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA
Relator


VANDERLEI AMARAL DE SOUZA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

GIOVANI FERRO
Presidente


MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Relator

LEANDRO HENRIQUE RIOS
Membro

Endereço: Rua José Letizio, nº 522, Trabiju/SP, CEP: 14935-000 - Fone: (16)3349-1289